



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 10ª Vara Cível da Comarca de  
Fortaleza**

**RELATÓRIO**

**Portaria Nº 05/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

**Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:**

**Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	0000116-37.2023.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.
Entrância	Final.
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Período da Correição	Março de 2023.
Portaria	Portaria nº 5/2023/CGJCE (DJe 17 de fevereiro de 2023).
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
<b>Titularidade:</b> Vaga desde 06/12/2022.	
<b>Responsência:</b> Fernando Teles de Paula Lima, matrícula 2278, desde 22/02/2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 170/2023.	
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 13/03/1998	Ingresso na Vara: 22/02/2023
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Geila Maria Martins		MAT. 1123
<b>3.2 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Victor Verçosa do Nascimento		MAT. 47843
<b>3.3 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Hariely de Souza Alexandrio	Assistente de Unidade Judiciária	MAT. 48632
Rayzza Halana Chagas Sousa	Supervisora de Unidade Judiciária	MAT. 48769
Jonas Almeida Rodrigues	Assistente do Magistrado em responsência	MAT. 45980

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Emilda Afonso de Sousa	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?



5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: José Valente Neto	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
CÍVEL RESIDUAL

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Extraídos no SEI em 21/03/2023.	
Processos pendentes de baixa	2225
Procedimento Pré Processual	1
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	36
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
Data da Inspeção: 02/09/2019	CPA Nº 8502323-92.2019.8.06.0026
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença: -1000

8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO			
Extraídos do Relatório Estatístico elaborado pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias – Id 2531799.			
8.1 Produtividade dos magistrados perante a 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza			
Item	Produtividade dos magistrados Daniel Carvalho Carneiro, Magno Gomes de Oliveira e Luciano Nunes Maia Freire Período: 2022/02 – 2023/01 12 meses (conforme id 2531798)		Produtividade do magistrado Fernando Teles de Paula Lima Período: 2023/02* (conforme anexo 1) *Dados de março não disponíveis.
	Quantidade	Média Mensal	Fevereiro
Sentenças	751	62,58	10
Acordos	117	9,75	2
Decisões	2577	214,75	79
Audiências	104	8,67	4
Despachos	3153	262,75	199

DADOS DA UNIDADE	
Extraídos no SEI em 21/03/2023.	
8.2 Gestão de desempenho	
Processos novos	223
Processos pendentes de julgamento	1915
Processos julgados	49
Processos pendentes de baixa	2225
Processos baixados	107
Procedimentos entrados no mês	10



Procedimentos arquivados no mês	7	
<b>8.3 Gestão do acervo</b>		
Processos conclusos para Sentença	44	
Processos julgados e não baixados	89	
Processo Suspenso	194	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	5	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	12	
Processos entrados no mês	68	
Processos julgados no mês	20	
<b>8.4 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	224
	Pendente de Baixa	245
Réu Preso	Pendente de Julgamento	-
	Pendente de Baixa	-
Doença Grave	Pendente de Julgamento	31
	Pendente de Baixa	37
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	555	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	54	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	-	
Total	609	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	27,37%	
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado	97,76%	
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%	

## 9 AUTO AVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo Magistrado em respondência e pela Supervisora da Unidade Judiciária, através do formulário e no decorrer da visita à Unidade ocorrida em 15/03/2023.

### 9.1 Visão geral

#### 9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	384
Para Decisão Interlocutória	19

#### 9.1.2 Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares pendentes de análise:	17
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não

Como é feito esse controle?

É realizado o controle de tarjas, através do SAJPG, nos processos com liminares pendentes de análise.

9.1.3 Das Ações Cíveis Públicas	3
---------------------------------	---

#### 9.1.5 Custas Finais

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
--	-----------------

#### 9.1.6 Das audiências

Processos aguardando a designação de audiências	36
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	12
Audiência designada com a data mais distante	19/04/2023
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?	Terça-feira e Quarta-feira.



O gabinete realiza audiências de conciliação previstas no art. 334 do CPC?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Audiências realizadas pelo CEJUSC em 2021	82
Audiências realizadas pelo CEJUSC em 2022	330
Audiências de instrução realizadas pelo Gabinete da Unidade em 2021	22
Audiências de instrução realizadas pelo Gabinete da Unidade em 2022	88
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input type="checkbox"/> Híbrida
<b>9.2 Do gerenciamento da unidade</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Quais canais de atendimento são utilizados?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telefone: 3492-8314 <input checked="" type="checkbox"/> E-mail <input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp Business <input checked="" type="checkbox"/> Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança das cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Foi informado que é analisado somente os que estão pendentes de cumprimento há mais de 100 dias.
Há participação nas reuniões de alinhamento com Secretaria Judiciária?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários? Se sim, como é a rotina?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Análise na inicial com a inclusão das tarjas.



Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias? Se sim, como é a rotina?	(X) Sim ( ) Não É distribuída uma planilha aos servidores com os processos paralisados em patamares superiores, do mais antigo ao mais recente, com intuito de movimentar o acervo.
Há especificação de tarefa para cada servidor?  Os assistentes estão direcionados nas minutas de sentenças e a analisa judiciário realiza a análise e as minutas das cartas precatórias, despachos e decisões interlocutórias.	
<b>9.3 Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado?	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência?	(X) Sim ( ) Não

<b>10 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>10.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA</b>	
Representação Por Excesso de Prazo: 0000603-41.2022.2.00.0806 autuada em 16/09/2022 e arquivada em 16/02/2023; 0000476-40.2021.2.00.0806 autuada em 09/12/2021 e arquivada em 25/02/2023.	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0222165-80.2021.8.06.0001	Despacho proferido em 28/02/2023, aguardando cumprimento de expediente. <i>Feito em ordem.</i>
0149307-90.2017.8.06.0001	Processo principal suspenso aguardando decisão do incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Despacho proferido no dependente em 02/09/2022, aguardando cumprimento de expediente. <i>Feito em ordem.</i>
<b>10.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0150641-28.2018.8.06.0001	Processo com a situação no SAJPG julgado transitado, sem que tenha sido julgado, erro na movimentação. <b>Concluído para despacho desde 26/05/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0489039-49.2010.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado transitado, em fase de <b>cumprimento de sentença, sem tenha sido</b> evoluída a classe no sistema. <b>Concluído para despacho desde 16/04/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0011934-95.2009.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado transitado, em fase de <b>cumprimento de sentença, sem tenha sido</b> evoluída a classe no sistema. <b>Concluído para despacho desde 22/03/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>



0546360-91.2000.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG arquivado definitivamente, em fase de <b>cumprimento de sentença</b> , sem tenha sido evoluída a classe no sistema. <b>Concluso para despacho desde 08/02/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0477580-16.2011.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado transitado, em fase de <b>cumprimento de sentença</b> , sem tenha sido evoluída a classe no sistema. <b>Concluso para despacho desde 13/08/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0553832-46.2000.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado transitado, em fase de <b>cumprimento de sentença</b> , sem tenha sido evoluída a classe no sistema. <b>Concluso para despacho desde 24/09/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0015314-97.2007.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG arquivado definitivamente, em fase de <b>cumprimento de sentença</b> , sem tenha sido evoluída a classe no sistema. <b>Concluso para despacho desde 13/08/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0004217-95.2010.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG arquivado definitivamente, com pedido cumprimento pendente de análise <b>Concluso para despacho desde 24/09/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0062604-74.2008.8.06.0001	Processo julgado, com pendência de recurso de apelação, autos retornaram do TJCE para citação do apelado na instância de origem. <b>Concluso para despacho desde 28/07/2021</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0226549-52.2022.8.06.0001	Processo com pedido de tutela de urgência não analisado, realizada audiência de conciliação no Cejusc. <b>Concluso para despacho desde 24/06/2022</b> , aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
<b>10.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0176199-65.2019.8.06.0001	Concluso para Decisão Interlocutória desde 12/09/2022. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0401088-17.2010.8.06.0001	Concluso para Decisão Interlocutória desde 12/09/2022. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0113349-72.2019.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado, entretanto a sentença proferida nos autos foi anulada pelo TJCE sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Concluso para Decisão Interlocutória desde 23/09/2022. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>



0041982-42.2006.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG arquivado definitivamente, entretanto com determinação de desarquivamento que não foi cumprida. Concluso para Decisão Interlocutória desde 26/09/2022 . <i>Feito antigo, adotar prazo para realização das providências devidas.</i>
0151376-66.2015.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado, com sentença desconstituída, sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Concluso para Decisão Interlocutória desde 29/09/2022. <i>Feito antigo, adotar prazo para realização das providências devidas.</i>
0181504-35.2016.8.06.0001	Processo com situação no SAJPG julgado transitado, entretanto a sentença proferida nos autos foi anulada pelo TJCE sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Concluso para Decisão Interlocutória desde 30/09/2022. <i>Feito antigo, adotar prazo para realização das providências devidas.</i>
0251907-19.2022.8.06.0001	Processo pendente de análise da inicial. Concluso para Decisão Interlocutória desde 06/10/2022 <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0267897-50.2022.8.06.0001	Concluso para Decisão Interlocutória desde 06/10/2022. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0138144-45.2019.8.06.0001	Concluso para Decisão Interlocutória desde 13/10/2022. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0244346-41.2022.8.06.0001	Concluso para Decisão Interlocutória desde 28/11/2022. <i>Feito paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
<b>10.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003709-91.2006.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 30/08/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0027779-12.2005.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 06/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0474806-47.2010.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 11/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0043437-42.2006.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 26/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0453439-68.2011.8.06.0001	Processo com determinação do magistrado para nova audiência de instrução, que se encontra pendente. Concluso para Sentença desde 04/11/22. <i>Feito em ordem.</i>
0484452-47.2011.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 10/11/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0873285-60.2014.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 22/03/23. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0127416-13.2017.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 07/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
0791984-82.2000.8.06.0001	Processo tramitando na situação de arquivado definitivamente. Concluso para Sentença desde 13/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>





0175671-65.2018.8.06.0001	Concluso para Sentença desde 06/10/22. <i>Feito antigo, estabelecer prazo para impulso com urgência.</i>
<b>10.5 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0041336-70.2022.8.06.0001	Ofício encaminhado ao Juízo deprecante desde 29/11/22 para recolhimento das custas de cumprimento da carta, sem retorno. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas.</i>
0040106-90.2022.8.06.0001	Carta precatória para designação de audiência a fim de inquirição de testemunha, despacho do juiz determinando o cumprimento, no entanto o processo se encontra na fila “análise de gabinete” desde 11/11/22, sem que qualquer providência tenha sido adotada. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas.</i>
0028073-68.2022.8.06.0001	Custas recolhidas em 15/02/23. <i>Necessário o impulsionamento do feito.</i>
0037564-02.2022.8.06.0001	Mandado expedido 28/11/22 para cumprimento da Precatória sem o retorno até o presente momento. <i>Necessária a cobrança ao Setor para a devolução do expediente.</i>
0037045-27.2022.8.06.0001	Ofício encaminhado ao Juízo deprecante desde 17/10/22 para recolhimento das custas de cumprimento da carta. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas.</i>
0021958-31.2022.8.06.0001	Ofício encaminhado ao Juízo deprecante desde 19/05/22 para recolhimento das custas de cumprimento da carta, sem retorno. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas.</i>
0017402-83.2022.8.06.0001	Ofício encaminhado ao Juízo deprecante desde 27/09//22, sem retorno. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas.</i>
0010398-92.2022.8.06.0001	Ofício encaminhado ao Juízo deprecante desde 24/01//22, sem retorno. <i>Necessário o acompanhamento para adoção de medidas</i>
0255973-42.2022.8.06.0001	Mandado expedido 20/09/22 para cumprimento da Precatória sem o retorno até o presente momento. <i>Necessária a cobrança ao Setor para a devolução do expediente.</i>
0256577-03.2022.8.06.0001	Com petição pendente de análise desde 17/01/2023. <i>Feito paralisado; providenciar impulso.</i>
<b>10.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0141947-70.2018.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise do gabinete”, desde 14/09/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0165178-92.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise do gabinete”, desde 14/09/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>



0194280-62.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise do gabinete”, desde 14/09/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0480847-93.2011.8.06.0001	Processo aguardando na fila “ag. análise do gabinete”, desde 27/02/23, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0197304-98.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise do gabinete”, desde 28/10/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0118531-73.2018.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise de gabinete”, desde 29/09/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0173825-76.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise de gabinete”, desde 28/11/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0914680-32.2014.8.06.0001	Última informação dos autos, alvará encontra-se a disposição para assinatura do magistrado desde 13/12/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0152042-96.2017.8.06.0001	Decorrido prazo do despacho, fazer conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0521999-24.2011.8.06.0001	Processo com petição pendente de análise, fazer conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
<b>10.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0137192-66.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise de gabinete”, desde 27/10/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <b>Processo enquadrado em mais de uma meta nacional.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0165304-45.2019.8.06.0001	AR juntado nos autos, aguardando conclusão para impulsionamento. <b>Processo enquadrado em mais de uma meta nacional.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0168857-03.2019.8.06.0001	Processo nas filas de “ag. análise de petição” e “ag. análise de gabinete”, desde 11/10/22, com necessidade de fazer a conclusão. <b>Processo enquadrado em mais de uma meta nacional.</b> <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0137329-48.2019.8.06.0001	Processo na fila “ag. análise de gabinete”, desde 27/10/22, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0194118-72.2016.8.06.0001	Processo concluso para despacho desde 06/12/22. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>



0747338-84.2000.8.06.0001	Processo na fila de trabalho “ag. análise de gabinete”, desde 27/10/22, com petição pendente de análise, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0161291-03.2019.8.06.0001	Processo paralisado desde 15/12/22, aguardando consulta INFOJUD. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0121896-09.2016.8.06.0001	Processo na fila de trabalho “ag. análise juntada de petição”, desde 31/01/23. <i>Feito em ordem.</i>
0046950-08.2012.8.06.0001	Processo na fila de trabalho “concluso renajud” incluído em 20/03/2023. <i>Feito em ordem.</i>
0016855-97.2009.8.06.0001	Processo na fila de trabalho “ag. análise juntada de petição”, desde 31/01/23, sem que tenha sido feita a conclusão. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
<b>10.8 CONCLUSO – EMENDA À INICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0294252-97.2022.8.06.0001	Concluso desde 31/01/23 para análise da emenda apresentada. <i>Feito em ordem.</i>
0287990-34.2022.8.06.0001	Concluso desde 10/02/23 para análise da emenda apresentada. <i>Feito em ordem.</i>
0287626-62.2022.8.06.0001	Concluso desde 10/02/23 para análise da emenda apresentada. <i>Feito em ordem.</i>
0294507-55.2022.8.06.0001	Concluso desde 10/02/23 para análise da emenda apresentada. <i>Feito em ordem.</i>
0200926-49.2023.8.06.0001	Concluso desde 24/01/23 para análise da emenda apresentada. <i>Feito em ordem.</i>
<b>10.9 CONCLUSO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0177836-61.2013.8.06.0001	Processo aguardando retorno de carta precatória expedida em 28/06/22. Concluso desde 18/08/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0178228-59.2017.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, tramitando em fase de cumprimento de sentença. Concluso desde 18/08/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0160713-11.2017.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, tramitando em fase de cumprimento de sentença. Concluso desde 12/08/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0056969-83.2006.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, tramitando em fase de cumprimento de sentença. Concluso desde 19/08/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0187738-67.2015.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, tramitando em fase de cumprimento de sentença. Concluso desde 22/08/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
<b>10.10 CONCLUSO – DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>



0204143-08.2020.8.06.0001	Processo tramitando na situação julgado transitado, entretanto a sentença foi desconstituída pelo TJCE em sede de recurso sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Aguardando análise do pedido de audiência. Concluso em 01/09/22. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0906624-78.2012.8.06.0001	Processo tramitando na situação julgado, entretanto a sentença foi desconstituída pelo TJCE em sede de recurso sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Aguardando análise do pedido de audiência. Concluso em 06/09/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0208655-10.2015.8.06.0001	Com decisão para designar audiência. Concluso desde 19/09/2022. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0156851-61.2019.8.06.0001	Processo com pedido de designação de audiência pendente de análise. Concluso desde 21/09/2022. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0050951-46.2006.8.06.0001	Processo tramitando na situação julgado transitado, entretanto a sentença foi desconstituída pelo TJCE em sede de recurso sem que o processo tenha sido reativado no sistema. Aguardando análise do pedido de audiência. Concluso em 04/10/22. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
<b>10.11 CONCLUSO – EXTINÇÃO / DESISTÊNCIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0180685-06.2013.8.06.0001	Processo concluso em 03/09/2021. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0035094-52.2009.8.06.0001	Processo com situação de julgado, sem que tenha sido reativado já que a sentença foi desconstituída pelo TJCE em sede de apelação. Concluso desde 06/09/2022. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação devida.</i>
0180685-06.2013.8.06.0001	Ação civil pública, tramitando na situação julgado transitado, sem que tenha sentença nos autos (verificar se trata de erro do sistema). Concluso em 03/09/2021. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para providência devida e movimentação.</i>
0215650-92.2022.8.06.0001	Processo concluso desde 24/10/22. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
0281902-14.2021.8.06.0001	Processo concluso desde 28/10/22. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação.</i>
<b>10.12 AG. ANÁLISE – JUNTADA DE PETIÇÃO: 844 Processos.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>



0025847-18.2007.8.06.0001	<p>Processo autuado em 11/04/2007. Decisão Interlocutória de Mérito proferida em 24/11/2022:</p> <p>“Vistos, Analisando detidamente os autos, verifico que às fls. 202 dos autos, foi oportunizado as partes para que indicassem e especificassem provas que pretenderiam produzir, consta ainda indicação de que deveria ser esclarecido permonerizadamente o objeto a ser alcançado com a prova pretendida. Adiante, consta petição (fls.207) da curadoria do réu, de forma genérica, que pretende produzir prova, no entanto não especifica quais. Dessa forma, entendo ter precluído a oportunidade oferecida, de maneira que considerando a celeridade e economia processual inferido o disposto às fls. 207, e anuncio o julgamento da lide no estado em que se encontra. Remeta-se os autos à fila de conclusos para sentença, a fim de que sejam julgados sob a ordem cronológica do art. 12 do CPC. Expedientes Necessários. Intime-se. Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2022. Daniel Carvalho Carneiro Juiz de Direito.”</p> <p>Certidão de decurso de prazo emitida em 09/12/2022. <b>Recomenda-se a conclusão para sentença.</b></p>
0130292-67.2019.8.06.0001	<p>Arquivado definitivamente em 21/09/2022. Juntada de petição em 21/11/2022. <b>Recomenda-se a devida conclusão para análise do magistrado.</b></p>
0198369-31.2019.8.06.0001	<p>Processo autuado em 16/12/2009. Despacho proferido em 22/11/2022:</p> <p>“Vistos, Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição de fls. 704, desde já ficam as partes cientes que decorrido o prazo e nada sendo apresentado ou requerido, fica anunciado o julgamento da lide no estado em que se encontra. Expedientes necessários.”</p> <p>Disponibilizado no DJe em 24/11/2022 e 28/11/2022. <b>Recomenda-se a conclusão para sentença.</b></p>
0239813-10.2020.8.06.0001	<p>Processo autuado em 22/07/2020. Concluso para despacho em 18/05/2022. Decisão Interlocutória proferida em 24/10/2022. Juntada de petição em 21/11/2022 e 08/02/2023. <b>Recomenda-se que sejam realizadas as conclusões para a fila correspondente ao ato judicial a ser praticado.</b></p>



0205528-88.2020.8.06.0001	<p>Processo autuado em 03/02/2020. Concluso para Decisão Interlocutória em 09/09/2020. Decisão proferida em 10/09/2020. Termo de Audiência em 02/08/2022:</p> <p>“Aos 02/08/2022, por volta de 15:00h, nesta Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, na sala de audiência da 10ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau), onde presente se encontrava o(a) Dr(a). MAGNO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, juntamente com a estagiaria auxiliar de audiência Rayzza Halana Chagas Sousa, compareceram a parte autora Sra. Maria das Graças Lima Freitas, acompanhada do Defensor Público Dr. Juan Gomez, atuando em substituição ao Dr. Valente Neto. Presentes ainda a parte acionada, Sra. Maria Lúcia Pereira de Freitas, acompanhada de seu patrono, Dr. Amoneli Dantas Cavalcanti. Aberta a audiência, na forma da lei, o MM juiz colheu os depoimentos pessoais da promovente e da representante legal do espólio promovido. Em seguida, inquiriu as testemunhas Maria de Fátima Lourerio Paz Lóscio e Maria de Fátima de Sousa, após o que foram dispensadas todas as demais testemunhas, a pedido dos patronos respectivos. Bem por isso, o MM Juiz declarou encerrada a instrução processual. Por fim, em atenção à LC 80/1994, o MM juiz concedeu a r. Defensoria Pública o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de alegações finais escritas, prazo este que se iniciará a partir da intimação do órgão através do portal, e após exaurido tal prazo os autos devem seguir conclusos para alegações finais da parte acionada, a qual deverá ser intimada através do DJ, para que oferte seus memoriais em 15 (quinze) dias. Findo tais prazos,devem os autos seguir conclusos para sentença para que sejam julgados sob a ordem cronológica do art. 12 do CPC. Nada mais a constar, encerra-se o presente termo. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA Juiz de Direito Tramitação prioritária.”</p> <p>Juntada dos Memoriais em 24/08/2022 e 22/11/2022.  <b>Processo pendente de conclusão.</b>  <b>Recomenda-se a conclusão para sentença.</b></p>
0174775-27.2015.8.06.0001	<p>Processo autuado em 17/07/2015. Concluso para Decisão Interlocutória em 03/08/2022. Decisão proferida em 22/08/2022:</p> <p>Proceda-se com a pesquisa via RENAJUD e SISBAJUD para localização dos endereços dos requeridos MARCOS ANTÔNIO BEZERRA MARTINS e RAIMUNDO NONATO BEZERRA LIMA.</p> <p>Certidão de lavra da supervisora, em 20/09/2022, atestando a impossibilidade de realiza pesquisa dos endereços das partes pelos sistemas RENAJUD e SISBAJUD.</p> <p>Juntada de petição em 23/11/2022.</p> <p>Processo localizado nas filas: Ag. encerramento do ato; Ag. Análise do Gabinete desde 24/08/2022; Ag. Análise – Juntada de Petição.</p> <p><b>Processo pendente de conclusão.</b>  <b>Recomenda-se a devida conclusão.</b></p>
<b>10.14 AG. ANÁLISE DO GABINETE: 809 Processos.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>



0170925-67.2012.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente, com petição pendente de análise. Necessária a conclusão do feito.
0057420-74.2007.8.06.0001	Processo arquivado definitivamente em 21/11/2018. Concluso para Decisão Interlocutória em 02/12/2019. Determinado o bloqueio/penhora <i>online</i> em 08/01/2020. Despacho determinando intimação da parte proferido em 14/03/2023. <b>Recomenda-se que seja realizada a reativação do processo a fim de que passe a tramitar como cumprimento de sentença.</b>
0170925-67.2012.8.06.0001	Arquivado definitivamente em 24/03/2021. Juntada de Petição em 02/03/2023. Fila ag. análise do Gabinete desde 27/04/2022. <b>Recomenda-se que o processo seja concluso ao magistrado para análise da petição e impulsionamento devido.</b>
0480928-76.2010.8.06.0001	Processo autuado em 17/11/2010. Sentenciado em 09/02/2022. Transitado em julgado em 21/03/2022. Juntada de Petição em 18/04/2022. Fila ag. análise do Gabinete desde 27/04/2022. <b>Recomenda-se que o processo seja concluso ao magistrado para análise da petição e impulsionamento devido.</b>
0079832-33.2006.8.06.0001/02	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica em Procedimento Comum instaurado em 31/01/2020. Juntada de Petição em 22/03/2022. Fila ag. análise do Gabinete desde 02/05/2022. <b>Recomenda-se que o processo seja concluso ao magistrado para análise da petição e impulsionamento devido.</b>
<b>10.15 AÇÕES CIVIS PÚBLICAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0806769-77.2022.8.06.0001	Processo despachado em 08/03/23, parecer do MP apresentado em 10/03/23. <i>Feito em ordem.</i>
0609237-66.2020.8.06.0001	Processo despachado em 27/02/23. <i>Feito em ordem.</i>
0180685-06.2013.8.06.0001	Processo tramitando na situação julgado transitado, sem que tenha sentença nos autos (verificar se trata de erro do sistema). Concluso em 03/09/2021. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>

<b>11 HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>Processo</b>	<b>Última movimentação</b>	<b>Movimentação</b>
0018541-66.2005.8.06.0001 (5)(6)	24/08/2022	Concluso
0003709-91.2006.8.06.0001	30/08/2022	Concluso para sentença
0142126- 72.2016.8.06.0001 (1)	05/09/2022	Expedição
0476685- 55.2011.8.06.0001 (2)	09/09/2022	Conclusos
0146668- 31.2019.8.06.0001	09/09/2022	Concluso – Cumprimento de Sentença
0238259- 06.2021.8.06.0001	09/09/2022	Ag. Análise do Gabinete
0226549- 52.2022.8.06.0001	09/09/2022	Processo devolvido do CEJUSC



0176199- 65.2019.8.06.0001	12/09/2022	Concluso para Decisão Interlocutória
0284972- 39.2021.8.06.0001	12/09/2022	Ag. Análise do Gabinete
0202912- 72.2022.8.06.0001	12/09/2022	Concluso para Despacho

## 12 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8	Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
										Quant.	%
Jan/21	60,38%	78,05%	202,44%	8,12%	NA	NA	NA	NA	2152	528	24,54%
Fev/21	57,94%	202,80%	224,14%	15,35%	NA	NA	NA	NA	2032	45	2,21%
Mar/21	57,30%	216,56%	207,12%	26,12%	NA	83,33%	NA	NA	1924	0	0,00%
Abr/21	55,61%	201,44%	185,65%	31,25%	NA	83,33%	NA	NA	1882	0	0,00%
Mai/21	54,46%	188,26%	175,38%	38,08%	NA	83,33%	NA	NA	1855	0	0,00%
Jun/21	54,18%	190,82%	168,35%	43,54%	NA	125,00%	NA	NA	1800	21	1,17%
Jul/21	59,17%	182,11%	166,94%	50,00%	NA	125,00%	NA	NA	1775	0	0,00%
Ago/21	61,02%	175,98%	163,74%	55,09%	NA	125,00%	NA	NA	1835	0	0,00%
Set/21	63,09%	164,10%	158,22%	59,45%	NA	125,00%	NA	NA	1884	25	1,33%
Out/21	63,41%	164,39%	157,01%	64,86%	NA	125,00%	NA	NA	1868	6	0,32%
Nov/21	64,60%	158,63%	150,92%	68,24%	0,00%	125,00%	NA	NA	1825	17	0,93%
Dez/21	65,95%	146,82%	144,24%	68,24%	0,00%	125,00%	NA	NA	1877	85	4,53%

## 13 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	66,66%	42,86%	47,62%	101,21%	NA	NA	NA	0,00%	1911	170	8,90%
Fev/22	68,94%	68,75%	70,41%	102,28%	NA	NA	NA	0,00%	1911	38	1,99%
Mar/22	71,59%	82,05%	81,53%	103,54%	NA	NA	NA	0,00%	1945	8	0,41%
Abr/22	72,59%	91,22%	87,32%	103,99%	NA	NA	NA	100,00%	1957	31	1,58%
Mai/22	72,10%	100,35%	84,45%	105,17%	NA	NA	NA	400,00%	1959	81	4,13%
Jun/22	72,27%	105,13%	92,24%	106,51%	NA	NA	NA	200,00%	1921	8	0,42%
Jul/22	73,19%	94,56%	88,54	107,23%	NA	NA	NA	200,00%	1955	26	1,33%
Ago/22	72,35%	102,47%	91,67%	108,99%	NA	NA	NA	200,00%	1957	2	0,10%
Set/22	70,22%	110,85%	97,39%	109,76%	NA	NA	NA	200,00%	1948	27	1,39%
Out/22	70,83%	107,37%	95,45%	110,25%	NA	NA	NA	200,00%	1962	33	1,68%
Nov/22	70,76%	104,35%	92,30%	110,48%	NA	NA	NA	200,00%	1972	34	1,72%
Dez/22	70,88%	99,64%	86,22%	110,50%	NA	NA	NA	200,00%	2013	189	9,39%





14 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/23	71,22%	27,27%	18,42%	103,15%	NA	NA	NA	35,71%	2054	475	23,13%
Fev/23	72,32%	26,17%	21,09%	103,21%	NA	NA	NA	35,71%	2090	607	29,04%
Mar/23*	69,95%	47,98%	51,61%	103,28%	NA	NA	NA	35,75%	2225	609	27,37%

\*Dados de Março de 2023 foram extraídos do SEI em 20/03/2023. Os dados anteriores foram extraídos do Painel da Meta nº 7/2010/CNJ publicado no site da Corregedoria-Geral de Justiça: <https://corregedoria.tjce.jus.br/produktividade-mensal/> e no SEI.

15 DAS AUDIÊNCIAS	
Produtividade de 12 meses (fevereiro de 2022 a janeiro de 2023) Dados extraídos do Relatório Estatístico e do SEI – Painel de Expedientes – Ids 2531799 e 2531812.	
Total de audiências agendadas	487
Total de audiências realizadas	480
Audiências não realizadas	556
Audiências canceladas/redesignadas	12

16 COMPARATIVO COM UNIDADES DE MESMA COMPETÊNCIA			
Cível Residual Capital			
Varas incluídas: 3ª, 4ª, 5ª, 10ª, 11ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 31ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza			
Indicador	Unidades da Competência Somada	Média da Competência	Vara Inspeccionada
Novos Processos	4318	166,08	223
Pendentes de Julgamento	60.314	2319,77	1915
Processos Julgados	3.621	139,27	49
Pendentes de Baixa	69.796	2684,46	2225
Processos Baixados	4.619	177,65	107
Taxa de Congestionamento	71,10%		69,95%
Processos paralisados há mais de 100 dias	14587	561,04	609
Percentual de Processos paralisados	20,90%		27,37%
Meta 1	91,55%		51,61%
Meta 2	84,53%		103,28%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 é 68,4%)	
2019	72,79%
2020	59,28%



2021	61,65%
2022	67,49%
2023 (até o mês da inspeção)	69,95%
<b>17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 138%)</b>	
2019	139,14%
2020	217,18%
2021	140,97%
2022	100,40%
2023 (até o mês da inspeção)	47,98%
<b>17.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é maior que 100%)</b>	
2019	121,18%
2020	205,64%
2021	130,84%
2022	89,77%
2023 (até o mês da inspeção)	21,97%
<b>17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.</b> Dados extraídos do Painel de Metas Nacionais no SEI, em 21/03/2023, correspondente ao mês de março de 2023.	
Julgados	16
Novos	47
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	3
Saídos por redistribuição	13
Cumprimento	51,61%
Julgamentos para atingir a meta	115
<b>17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos.</b> Dados extraídos do Painel de Metas Nacionais no SEI, em 21/03/2023, correspondente ao mês de março de 2023.	
Julgados	7
Julgados anterior	2.038
Acervo Inicial	433
Entrados totais	7
Saídos totais	3
Pendentes	430
Cumprimento	103,28%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.</b>	
<b>17.7 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável</b>	
<b>17.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável</b>	
<b>17.9 Conciliação</b> Dados extraídos do Painel Gestão de Expedientes no SEI, em 21/03/2023.	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022	136
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	18



**18.1 Considerações iniciais.**

A 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de março de 2023, sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto em Portaria nº 5/2023/CGJCE, DJe 17 de fevereiro de 2023, com processamento nos autos administrativos **0000116-37.2023.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita, *in loco*, ocorrida em 15/03/2023.

Na inspeção, constatou-se que a prestação jurisdiccional necessita de aprimoramento, conforme será apresentado a seguir, compreendendo-se, por seu turno, que a unidade possui absoluta condição de sanear as pendências constatadas visando a melhoria almejada.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Juízo de Direito encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos, produtividade do magistrado e informação de atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade “Portaria nº 1508/2020 e 23/2021” – id 2531799.

**18.2. Gestão da Unidade, quadro de pessoal e rotina administrativa.**

A 10ª Vara Cível de Fortaleza se encontra com a titularidade vaga desde 06/12/2022, estando o Dr. Fernando Teles de Paula Lima, juiz do 2º Juizado Auxiliar das varas cíveis; cíveis especializadas nas demandas de massa; recuperação de empresa e falência e registros públicos, matrícula 2278, em respondência pela unidade desde 22/02/2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 170/2023 da Diretoria do Fórum. Os processos do módulo judicial tramitam exclusivamente no sistema SAJPG, sendo dotados de atribuição de gabinete, visto que todos expedientes são confeccionados pela Secretaria Judiciária de 1º grau



(SEJUDPG).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no módulo judicial 5 colaboradores: 1 (um) analista judiciário, 1 (um) estagiário de pós-graduação, 1 (uma) supervisora e 2 (dois) assistentes, sendo um deles de apoio do magistrado em responsabilidade, estes 3 últimos nomeados em comissão. Não há servidor em teletrabalho. Importante consignar que a indicação para o recém-criado cargo de assistente de apoio da unidade já havia sido feita no momento da visita inspeccional, estando se aguardando a tramitação dos procedimentos de nomeação. Ademais, a unidade judicial contará com a reposição dos três estagiários de graduação. Neste cenário, entendo ter a unidade recursos humanos suficientes para auxílio do juiz no exercício da sua atividade.

Quanto a rotina administrativa, em especial acerca do gerenciamento do fluxo da unidade no Sistema SAJPG, constatou-se na inspeção diversos processos em várias filas simultaneamente, o que dificulta o acompanhamento real da tramitação, verificação da situação atual e providências a serem adotadas nos feitos.

Neste mesmo sentido, observou-se que os processos se acumulam na fila “ag. Análise de gabinete” e “ag. Juntada de petição”, ambas com cerca de 800 processos, sugerindo atividade de pré conclusão que ocasiona distorção dos dados.

Cumpra destacar também a grande quantidade de processos na situação julgado transitado e que possivelmente estejam em fase de cumprimento de sentença sem que tenha sido evoluída a classe no sistema a exemplo do que foi visto nos autos nº 0177836-61.2013.8.06.0001. Na esteira, a pendência quanto a evolução da classe processual igualmente foi vista na fila “concluso cumprimento de sentença” onde constam 260 processos sendo que maior parte sem a devida alteração da classe.

Merece atenção a falta do recolhimento de custas nessa fase processual do cumprimento de sentença, como apurado no feito registrado sob o nº 0177836-61.2012.8.06.0001. E de igual forma deve se alertar para a necessidade de reativação dos processos nos quais as sentenças foram desconstituídas, a exemplo do que aconteceu no processo nº 0035094-52.2009.8.06.0001.

Observa-se que tais pendências de cunho gerencial tendem a provocar um desajuste na coleta dos dados relativos ao desempenho da unidade judicial e devem ser solucionadas com maior empenho e qualificação da equipe atuante no uso das ferramentas de controle e acompanhamento disponíveis no sistema SAJPG, bem como no SEI. Importante



também frisar a necessidade de conhecimento das rotinas de trabalho da SEJUDPG a fim de que haja uma sincronia com o Gabinete, nesse sentido necessária a correta utilização dos códigos dos atos judiciais como forma de atuação colaborativa com os serviços desempenhados pela Secretaria Judiciária.

### **18.3 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos e na análise dos processos listados no presente relatório, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Conforme item 9.1.1., na fila “Concluso para despacho”, foram identificados 384 processos, enquanto que na fila “Concluso para decisão interlocutória”, foram identificados 19 feitos. Em relação aos feitos conclusos para sentença, foram identificados 44 processos, segundo item 8.3 do relatório. Entre estes, alguns feitos antigos, que merecem a devida atenção para cumprimento do tempo de duração razoável do processo.

No tocante às cartas precatórias observou-se alguns feitos que estão aguardando providência do gabinete para retornar seu regular andamento.

Outrossim, há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 21/03/2023), a 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possuía 690 (seiscentos e noventa) processos nessa situação, o que corresponde a 27,37% da quantidade de processos pendente de baixa.

#### **No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:**

Acerca da Meta 1, unidade atingiu 51,61%, restando 115 (cento e quinze) processos para atingir o objetivo. Por seu turno, a unidade atingiu 103,28% da Meta 2 do CNJ, entretanto, restam 430 processos ainda inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da unidade era de 62,58 sentenças por mês, o que não supre a demanda da unidade, que é de 83,91 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos (1.007) recebidos no ano de 2022 por doze meses).

Destaca-se que a unidade possui 2.225 processos pendentes de baixa, o que



significa uma redução de 1000 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em setembro de 2019. Importante ainda ressaltar que a 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 36 cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

A referida unidade, no ano de 2022, **não** atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (89,77%), tampouco o IAD (100,40%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 21,97%, enquanto o IAD está em 47,98%, exigindo atenção da equipe atuante para melhorar a expectativa sobre o alcance dos indicadores no corrente ano.

A Taxa de Congestionamento na 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, no ano de 2019, estava em 72,79%. No ano de 2023, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 69,95%, que sinaliza um avanço.

Analisando o ano de 2022, em comparação com o ano de 2021, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 60,38% (jan/21) para 70,88% (dez/22),
- b) O acervo foi reduzido de 2152 (jan/21) processos para 2013 feitos (dez/22),
- c) A Meta 1 não foi cumprida,
- d) O IAD foi atingido,
- e) A Meta 2 foi alcançada em 110,50% (dez/22),
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias reduziu de 24,54% (jan/21) para 9,39% (dez/22).

Em relação ao ano de 2023, até o mês de março a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento reduziu de 70,88% (dez/22) para 69,95%,
- b) O acervo aumentou de 2013 (dez/22) processos para 2225 feitos,
- c) A Meta 1 não foi cumprida (51,61%),
- d) O IAD não foi atingido (47,98%),



e) A Meta 2 foi alcançada (103,28%),

f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 9,39% (dez/22) para 27,37%.

Diante da realidade posta, verifica-se que é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve trabalhar com afinco diante das expectativas para atingimento das metas e indicadores, bem como nos feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que o módulo judicial apresente um plano de gestão para implementação das recomendações feitas por esta Casa com o objetivo de incrementar o número de julgamentos, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias, de modo a possibilitar que através de um gerenciamento específico a unidade consiga manter o controle dos feitos paralisados evitando excesso de prazo e morosidade na prestação jurisdicional.

Por fim, considerando que o magistrado está a frente do módulo inspecionado somente desde 22/02/2023, constatou-se que as pendências vistas na unidade são decorrentes de período anterior à sua responsabilidade, razão pela qual, neste momento, não há falhas aptas a justificar qualquer medida no âmbito disciplinar.

As omissões e irregularidades consignadas neste relatório são sanáveis com a implementação das seguintes recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

## 19 RECOMENDAÇÕES

- |      |  |
|------|--|
| 19.1 | Efetuar a evolução de classe processual nos processos com pedido de cumprimento de sentença, conforme disciplina os arts. 255 e seguintes do Código de Normas Judiciais; |
| 19.2 | Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;                             |
| 19.3 | <b>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;</b>                            |
| 19.4 | Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no Juízo deprecante;                               |
| 19.5 | Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;                                   |
| 19.6 | <b>Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade;</b>   |



19.7	<b>Apresentar um plano de ação para impulsionar os processos que estão paralisados há mais de 100 dias;</b>
19.8	<b>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</b>
19.9	<b>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</b>
19.10	Realizar as movimentações de desarquivamento e reativação, nos termos da Portaria Conjunta nº 12/2021/PRES/CGJCE, DJe 30 de julho de 2021;
19.11	<b>Realizar a devida conclusão de todos os processos que estão nas filas “Ag. Juntada de Petição” e Ag. Análise do Gabinete”, devendo manter essas filas diariamente saneadas;</b>
19.12	Realizar as audiências em datas mais próximas e preferencialmente em mais dias na semana, evitar cancelamentos ou redesignações;
19.13	Providenciar o saneamento dos processos que se encontram com divergência entre o SAJPG e o SEI, com o intuito de que o SEI passe a refletir a real situação da unidade;
19.14	Participar das reuniões de alinhamento com a SEJUD, tendo em vista a necessidade da utilização dos modelos e lançamentos adequados.

## 20 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, observa-se que a unidade tem condição de aperfeiçoar sua prestação jurisdicional, em especial considerando-se que o magistrado em responsabilidade assumiu a unidade tão somente em 22/02/2023, estando certo que terá tempo hábil para junto a sua equipe acolher as recomendações elencadas no item 19.

Sob o prisma pedagógico, submeto os autos à Exma. Corregedora-Geral de Justiça com a sugestão de que o Juízo inspecionado seja notificado para conhecimento deste relatório e para cumprimento das recomendações no prazo de 90 dias, oportunizando-lhe em seguida manifestar-se sobre as medidas adotadas.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

**ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**  
Juíza Corregedora Auxiliar

